



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ANALISE 1/2026 - SEINFRA/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

À Senhora

Mailla da Silva Ali Fontes

Agente de Contratação

SELIC/GELIC/CFMV

1 - Senhora Agente de Contratação, em atenção e resposta à Solicitação 2/2026 – SELIC, que nos foi encaminhada através do seu Despach #1054206 e após análise minuciosa dos documentos de Habilitação Técnica juntados aos autos em 04/12/2025 (Documentação do Pregão) apresentamos as conclusões que seguem:

Item conforme TR	Atendido	Não atendido
8.7. Qualificação Técnica		x
8.7.1. Os serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns e, portanto, possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em Edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme reza o inciso XIII do art. 6º, Capítulo III (Das Definições) da Lei 14.133/2021;	x	
8.7.2. A prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;	x	
8.7.3. Registro da empresa junto ao Conselho Profissional do seu responsável técnico. (Resolução - RDC Nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA);		x
8.7.4. Registro do responsável técnico da licitante no respectivo Conselho Profissional, o qual deverá ser devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores de doenças e pragas urbanas. (Resolução - RDC Nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA).		x
8.7.4.1. Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional. (Resolução - RDC Nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA).		x
8.7.5. Licença de funcionamento sanitária (art. 1º da Lei nº 3.978/2007 da CLDF), ou Termo Equivalente;	x	
8.7.6. Licença de funcionamento (art. 28 da Lei 4.157/2000).	x	

8.7.6. Licença de funcionamento (art. 2º da Lei 4.437/2009),	X	
8.7.7. Comprovante de descarte de embalagens (art. 15 da Resolução RDC nº 52, de 22/10/2009 – ANVISA);	X	
8.7.8. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido por Instituições Públicas ou Privadas, que comprove que a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e prazos com os serviços objeto desta licitação;	X	
8.7.9. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, devidamente registrado(s) no Conselho Profissional respectivo, em nome do responsável técnico da licitante, expedido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o profissional executado atividade pertinente e compatível em características e prazos com os serviços objeto desta licitação.		X
<p>Observações Complementares: Com base na análise realizada concluímos que o item 8.7 – Qualificação Técnica não foi integralmente atendido, pois as certidões referentes aos subitens 8.7.3, 8.7.4 e 8.7.4.1 elencadas na documentação de Habilitação Técnica juntada aos autos deste processo, em 04/12/2025, possuem como data de validade 31/03/2025 e, portanto, estão vencidas e não podem ser consideradas documentos válidos. Esclareça-se, também, que a falta de comprovação de registros no Conselho Profissional respectivo dos atestados apresentados (vide item 8.7.9) também compromete o atendimento Integral das exigências de Qualificação Técnica previstas em edital, impactando novamente o item 8.7 já mencionado nesta mesma análise.</p>		

2 - Diante do exposto, segue para providências por parte do SELIC.

Atenciosamente,

Gustavo Wambier Gusso

SEINFRA/GERAD/CFMV
Matrícula nº 0335

Documento assinado eletronicamente por:

- Gustavo Wambier Gusso, Empregado do CFMV - EPESUP - SEINFRA, em 05/01/2026 12:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560902
Código de Autenticação: 3b0edcc603



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60